



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1830/2025 de 19/05/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 861.765,18 (oitocentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 831/2025 de 05/05/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 861.765,18 (oitocentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.1.033.	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
436 - 4.4.90.51.00.00	31754 OBRAS E INSTALAÇÕES	861.765,18
Total Suplementação:		861.765,18

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.2.01.00.00.00000000	Fonte: 31754	861.765,18
Total da Receita:		861.765,18



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 19 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

Decreto nº 1831/2025 de 19/05/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 832/2025 de 05/05/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
432 - 4.4.90.52.00.00	31792EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.750,00
Total Suplementação:		238.750,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.01.04.00000000	Fonte: 31792	238.750,00
Total da Receita:		238.750,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 19 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

Decreto nº 1832/2025 de 19/05/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 82.614,90 (oitenta e dois mil seiscentos e catorze reais e noventa centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 832/2025 de 05/05/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 82.614,90 (oitenta e dois mil seiscentos e catorze reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
433 - 4.4.90.52.00.00	1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.614,90
Total Suplementação:		82.614,90

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 19 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

PORTARIA Nº 175/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **GELSON ANTONIO CAIRES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Recreação e Lazer, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – NOMEAR a partir de 19 de maio de 2025, o Senhor **GELSON ANTONIO CAIRES**, portador do RG nº 021.449.XXX-01/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Recreação e Lazer, do Departamento de Esporte e Lazer, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

PORTARIA Nº 176/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **EDUARDO CHAUFRE**R, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Cadastro e Produção Econômica, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – NOMEAR a partir de 19 de maio de 2025, o Senhor **EDUARDO CHAUFRE**R, portador do RG nº 116.475.XXX-93/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Cadastro e Produção Econômica, do Departamento de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural, simbologia CC-7, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

PORTARIA Nº 177/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Seção de Assistência Farmacêutica, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – NOMEAR a partir de 19 de maio de 2025, a Senhora **MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES**, portadora do RG nº 119.615.XXX-01/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Seção de Assistência Farmacêutica, do Departamento de Serviços e Ação em Saúde, simbologia CC-7, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

PORTARIA Nº 178/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **LEONIR ANA RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Seção de Apoio a Ações aos Idosos, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – NOMEAR a partir de 19 de maio de 2025, a Senhora **LEONIR ANA RAMOS**, portadora do RG nº 847.227.XXX-59/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Seção de Apoio a Ações aos Idosos, do Departamento de Proteção Social Básica, simbologia CC-7, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO 003/2025.

Conforme dispõe o item 4.1 do edital da Chamada Pública nº 001/2025-CPSAPAT (PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE), a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, composta através do Decreto Municipal nº 1798/2025, tornar público a relação dos Estudantes Universitários classificados no mês Março de 2025, após análise da documentação apresentada para o credenciamento, nos termos da Lei Municipal n.º 723, de 06 de julho de 2022 c/c com a Lei Municipal nº 769, de 17/10/2023, e critérios contidos no edital da Chamada Pública nº 001/2025- CPSAPAT, para concessão de auxílio transporte:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carlos Henrique Ferreira	Unespar- Universidade Estadual do Paraná
Laura Cecília Donattão	CTESOP - UNIMEO

Quarto Centenário, 19 de maio de 2025.

Angela Ferreira Tunin
Presidente – CPSAPAT.

João Pedro Molina Nunes
Membro – CPSAPAT.

Rogério Pereira da Silva
Secretário – CPSAPAT.

Gustavo de Souza Silva Faria
Membro – CPSAPAT.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

PORTARIA Nº 150/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	19/05/2025	31/05/2025	05	300,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 16 de Maio de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

PORTARIA Nº 151/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	18/05/2025	31/05/2025	06	360,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 16 de Maio de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Quarto Centenário/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 380/2010 resolve:

CONVOCAR

Toda a sociedade do município de Quarto Centenário a participarem da **XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a realizar-se no dia 03 de julho de 2025, das 13:00 às 17:00 horas, na centro de convivência do Idoso “Dona Alice Rocco” e terá como tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”. O objetivo principal da conferência é avaliar a política de Assistência Social, definir as diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Quarto Centenário, 02 de maio de 2025.

NEIDE MENDONÇA PERRUT CASSIM
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-PMQC-REP.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PADRÃO MERCOSUL), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 20/05/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 04/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 04/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 19 de maio de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-PMQC

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO “FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO”, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTO CENTENÁRIO – PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 825/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 20/05/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 04/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 04/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 19 de maio de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	63/2025
Contratação Direta Nº:	24/2025
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS DEMANDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
Data de Adjudicação e Homologação:	19/05/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	GARAGNANI & GARANHANI LTDA
CPF/CNPJ Nº:	28.306.139/0001-87

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	12	SERV.	<u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS DEMANDAS, COMPREENDENDO:</u> - ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT E DESIGN DE PÁGINA DA WEB. - LEVANTAMENTO, ANÁLISE E PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO E NAVEGAÇÃO DE PÁGINA DA WEB. - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS DEMANDAS.	110,00	1.320,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

			- PUBLICAÇÃO DO PORTAL E ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS PUBLICADOS, ESPAÇO DE 500 GB. - ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DIARIAMENTE, POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. - CRIAÇÃO DE SISTEMA DE OUVIDORIA E - SIC – SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO. OBS. A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR AS DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.		
VALOR TOTAL:					1.320,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 19 de maio de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	68/2025
Contratação Direta Nº:	12/2025
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES PARA O SEMINÁRIO REFORMA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.
Data de Adjudicação e Homologação:	16/05/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	55.930.096/0001-89

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA DA EMPRESA UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES PARA O SEMINÁRIO REFORMA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. DATA: 20 DE MAIO DE 2025. LOCAL: CURITIBA – PARANÁ.	SERV	2	R\$ 3.190,00	R\$ 6.380,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 16 de Maio de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	GARAGNANI & GARANHANI LTDA - CNPJ Nº 28.306.139/0001-87.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS DEMANDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
VALOR:	R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	19 de maio de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025 NÚMERO DO PROCESSO Nº 63/2025	
CONTRATADA(O): GARAGNANI & GARANHANI LTDA	CNPJ/MF: 28.306.139/0001-87
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS DEMANDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO..	
VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).	
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 19 de maio de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, ratifica o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**, de acordo com o **Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA	CNPJ: 55.930.096/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES PARA O SEMINÁRIO REFORMA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.	
VALOR TOTAL: R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).	
DATA: 16 de maio de 2025	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 16 de maio de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

EXTRATO DE FÉRIAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SERVIDOR	GRACIELI V. DOS SANTOS
CARGO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	07 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2024 A 01/05/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	23/05/2025 A 29/05/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO E A
LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES VÊM CONVIDAR
TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA E OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA DO
PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

**EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO
DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO. PARTICIPE!**

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA E OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA

Evento de lançamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Quarto Centenário - PR. Durante o evento, ocorrerá uma sessão de capacitação abordando conceitos, importância e aplicações práticas no cotidiano. Além disso, será oferecida uma abordagem didática, proporcionando um espaço para os participantes expressarem suas opiniões, anseios e esclarecerem dúvidas.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
04/06/2025 Quarta - feira	18:30	CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO AV. PARANÁ, 129





Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1632

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.05.19 17:37:25
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino